



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
Governo Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.212 DE 05 DE MAIO DE 1.986

"Declara de utilidade pública a "Associação dos Romeiros de Indaiatuba".

O ENGO JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Romeiros de Indaiatuba".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 05 de maio de 1.986.

ENGO JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONFÉRIDO

